

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 355 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização nos setores de hemodiálise do estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizem averiguação de denúncia, no dia 13 de agosto de 2018, em São Gabriel do Oeste-MS.

Art. 2º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar ação de inspeção determinada pelo Cofen, no setor de hemodiálise do Hospital Regional de Coxim-MS, no dia 13 de agosto de 2018.

Art. 3º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Waldeir Rolon Sanches farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 13 de agosto de 2018

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978